

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Proposta Preço, dos Documentos Ata de Julgamento da de de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao Pregão Eletrônico nº 213/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 724818, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de carimbos para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC. Aos 28 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A proposta foi enviada para análise através do MEMORANDO SEI Nº 2184208 para o setor requisitante, o qual respondeu através do MEMORANDO SEI Nº 2326677. Ante ao narrado o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Lote 01- Cota Principal - Sobral Chaves e Carimbos Ltda; valor total doLote de R\$ 54.899,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. E inabilitada, por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e INSS - conforme Item 9.2 - Letra "a", a Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme Item 9.2 - Letra "l" e a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) - conforme Item 9.2.2. Letra "a".. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa inabilitada, por não ter cumprido com todas as exigências estabelecida no Edital. Diante ao exposto, fica restando o Lote Fracassado. Lote 01- Cota Reservada - Sobral Chaves e Carimbos Ltda, valor total do Lote de R\$ 20.999,99. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. E inabilitada, por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e INSS - conforme Item 9.2 - Letra "a", a Comprovação da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme Item 9.2 - Letra "l" e a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) - conforme Item 9.2.2. Letra "a".. Desta Pregoeiro declara a empresa inabilitada, por não toda a exigência estabelecida no Edital. Diante ao exposto, fica restando o Lote Fracassado. Nada mais sendo constatado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Ana Carolina Volles Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de





24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2333064 e o código CRC 1953B7CE.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.040245-4

2333064v18

2333064v18